



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 590

Página 3 de 3

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

Chamada Pública	Nº 001/2022
Processo	Nº 001/2022
Contrato	Nº 016/2022
Contratada	FABIO ROGELIO DE ANDRADE NERES (FORNECEDOR INDIVIDUAL) DAP: Nº SDW280626828112311210221
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020.
Vigência	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.
Valor	R\$ 18.159,75 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Suzanópolis, 17 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
Prefeito Municipal

### Termo de Colaboração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS

**OBJETO:** A presente parceria tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18/02/2022 a 31/12/2022.

Suzanópolis/SP, 18 de fevereiro de 2022.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Chamada Pública	Nº 001/2022
Processo	Nº 001/2022
Contrato	Nº 017/2022
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA - (GRUPO FORMAL) - CNPJ: 08.227.170/0001-15
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020.
Vigência	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.
Valor	R\$ 47.641,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Suzanópolis, 17 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ LUIZ GAVA**  
Prefeito Municipal

**Terceiro Setor**